

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1124

DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.030 DE 18 DE ABRIL DE 2024, DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR OS PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA CLASSE, POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SEAP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI – 210070/000339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Promoção, criada pela Resolução SEAP nº 1.030, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 24 de abril de 2024, destinada a promover e analisar os pedidos de promoção de classe para classe, por antiguidade e por merecimento, dos Inspectores de Polícia Penal desta SEAP, sendo composta por 03 (três) membros, tendo como Presidente o primeiro membro, de acordo com o §3º do art. 2º da Lei Estadual Nº 4.583 de 25 de julho de 2005:

I – Membros titulares:

- a) Subsecretário(a) Geral;
- b) Chefe de Gabinete;
- c) Ouvidor(a).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária